



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva, Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Continuação da Revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica.** A Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião realizando a leitura dos itens do Regulamento que haviam ficado pendentes para discussão. ***Readequação das atuais linhas de pesquisa do PPGGB para que sejam mais direcionadas às áreas de Genética e Bioquímica.** O PPGGB passará a compreender as seguintes linhas de pesquisa: I- Genética Molecular e Melhoramento Genético, II- Estrutura e Função de Biomoléculas e III- Biotecnologia. O Item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. *** Inclusão de alunos especiais e visitantes, hoje não existentes no Regulamento do PPGGB.** Após leitura e discussão entre os membros sobre a inclusão ou não de alunos especiais e visitantes no PPGGB, a Prof^ª. Vivian abriu votação sobre o item de pauta. Com 3 votos favoráveis e 1 voto contra, da Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, a inclusão de alunos especiais e visitantes foi APROVADA. As modificações no arquivo da minuta do regulamento foram realizadas pela Prof^ª. Vivian conforme Resolução CONPEP Nº 17, de 09 de junho de 2022. *** Revisão da carga horária e número de créditos referentes ao Estágio de Docência na Graduação I e II para os Cursos de Mestrado e Doutorado.** Após discussões sobre a alteração das cargas horárias das disciplinas de Estágio de Docência na Graduação I e II para os Cursos de Mestrado e Doutorado e, também, da leitura de algumas legislações vigentes, surgiram algumas dúvidas sobre a carga horária mínima e máxima exigidas para as disciplinas, bem como se a obrigatoriedade da realização do Estágio fica restrita ao Curso de Doutorado do PPG no caso do Programa que possui os dois cursos. A Prof^ª. Ana Maria Bonetti irá realizar pesquisa e estudo das legislações vigentes sobre o assunto e o item de pauta será discutido em reunião posterior. *** Trancamento de matrícula do curso e de disciplinas.** O item de pauta foi discutido pelos membros e a única modificação realizada foi a inclusão dos alunos visitantes no parágrafo terceiro do artigo 28 da minuta do arquivo do Regulamento vigente. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Não houveram modificações nos artigos 31 e 32 do atual regulamento do PPGGB. A Prof^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura do art. 33 que versa sobre o número de créditos de disciplinas do PPGGB a serem cursados pelos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado e sobre o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros Programas. Foi discutida a possibilidade de alteração da quantidade de créditos a ser cursada pelos discentes do Programa, bem como a porcentagem de aproveitamento de créditos. Após discussões sobre o item de pauta, foi sugerido que a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, realize um estudo e pesquisa sobre o item e o mesmo será discutido novamente em reunião posterior. Às onze horas e vinte e um minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 09/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 10/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 14/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324999** e o código CRC **36F043D5**.
